



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2021

DE 20 DE MAIO DE 2021.

Estabelece medidas de redução de despesas com pessoal durante o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a tabela de vencimentos e gratificações dos servidores e extingue cargo publico efetivo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no artigo 16, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, e no artigo 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173 de 27 de maio de 2020, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam proibidas a admissão ou contratação de pessoal, pelo período da publicação da presente Resolução, até 31/12/2021, as convocações de candidatos aprovados, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, ou mediante ordem judicial.

Art. 2º. Fica declarado extinto o cargo efetivo de controlador interno, criado pela Resolução n. 01/2020.

Art. 3º. Os cargos de provimento efetivo e de comissão passam a ter seus vencimentos e gratificações reajustados de acordo com a tabela anexa.

Art. 4º. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo indicado para Cargo em Comissão perceberá pelo valor da Função Gratificada cumulativamente com o vencimento do cargo de provimento efetivo titulado, ou se for mais vantajoso, perceberá apenas pelo valor do cargo comissionado.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução n. 01/2020.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PI,
EM 20 de maio de 2021.

Alfredo de Castro Filho
Presidente

Luís Borges de Carvalho
1º Vice-Presidente

Antonio José de Paiva Costa
2º Vice-Presidente

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
1º secretário

Domingos Luiz Ferreira
2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

ANEXO I

TABELA DOS VENCIMENTOS REFERENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS E GRATIFICAÇÕES

Qtd.	Cargo/Função	Padrão	Vencimentos	Gratificação	Código
02	Assessor Jurídico Parlamentar	CC-1	R\$ 2.000,00	-	CC-1
01	Secretário Geral	CC-2	R\$ 1.860,80	760,80	CC-2
01	Diretor Administrativo-Financeiro	CC-3	R\$ 1.860,80	-	CC-3
01	Assessor de Imprensa	CC-4	R\$ 1.860,80	-	CC-4
03	Assessor da Presidência	CC-5	R\$ 1.380,80	-	CC-5
03	Chefe de Divisão	CC-6	R\$ 1.280,80	R\$ 507,64	CC-6/FG
01	Controlador Geral	CC-7	R\$ 3.500,00	R\$ 2.400,00	CC-7/FG
02	Membro da CPL ou Pregoeiro	CC-8	R\$ 1.100,00	R\$ 236,90	CC-8/FG
02	Assessor da Primeira Vice-Presidência	CC-9	R\$ 1.100,00	-	CC-9
02	Assessor da Segunda Vice-Presidência	CC-9	R\$ 1.100,00	-	CC-9
02	Assessor da Primeira Secretaria	CC-9	R\$ 1.100,00	-	CC-9
02	Assessor da Segunda Secretaria	CC-9	R\$ 1.100,00	-	CC-9

Esperantina(PI), 20 de maio de 2021

ALFREDO DE CASTRO FILHO
Presidente da C.M.E.



ANEXO II

TABELA DOS VENCIMENTOS ALUSIVOS AOS CARGOS EFETIVOS

Qtd.	Cargo/Função	Vencimentos	Código descritivo
03	Auxiliar Legislativo/ Vigia	R\$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
03	Auxiliar Legislativo/Serviços Gerais	R\$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
01	Auxiliar Legislativo/Motorista	R\$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
02	Agente Legislativo/Secretário	R\$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
02	Técnico em Informática	R\$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
01	Agente Legislativo/Sonoplastia e Mixagem	R\$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
01	Agente Legislativo/Edição de áudio e Vídeo	R\$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
01	Agente Legislativo/Arquivista	R\$ 1.100,00	CE-Cargo Efetivo
01	Técnico Legislativo	R\$ 1.800,00	CE-Cargo Efetivo
02	Analista Legislativo/Advogado	R\$ 2.000,00	CE-Cargo Efetivo
01	Analista Legislativo/Contador	R\$ 2.000,00	CE-Cargo Efetivo

Esperantina(PI), 20 de maio de 2021.

ALFREDO DE CASTRO FILHO
Presidente da C.M.E.